



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.905

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Subprefeitura da Região Sul	6
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde	15
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	19
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	19
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	21
Fundação de Meio Ambiente.....	22
Agência Municipal de Turismo.....	22

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 967/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Devanir Rodrigues Da Silva e França ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017060102, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) DEVANIR RODRIGUES DA SILVA E FRANÇA, matrícula nº 268591, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 968/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Jucilene Vieira Pereira ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017060352, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) JUCILENE VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 200831, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 969/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Maria de Fátima Auzier Guimarães ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art.

3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017060696, de 09 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA AUZIER GUIMARAES, matrícula nº 185451, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 970/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Basílio Moraes da Costa ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017060821, de 09 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) BASÍLIO MORAIS DA COSTA, matrícula nº 301811, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 971/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Suely da Silva Oliveira Valadares ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017061838, de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) SUELY DA SILVA OLIVEIRA VALADARES, matrícula nº 259611, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA Nº 972/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Gláucia Azevedo Gloria ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017062292, de 19 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) GLAUCIA AZEVEDO GLORIA, matrícula nº 413019554, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 973/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Antonio Queiroz Benigno Filho ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017062346, de 19 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) ANTONIO QUEIROZ BENIGNO FILHO, matrícula nº 1007131, ocupante

do cargo efetivo de Professor – II 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 974/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Aletheia Giselle Leonel de Almeida Schnitzer Simoes Falci ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017065035, de 31 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) ALETHEIA GISELLE LEONEL DE ALMEIDA SCHNITZER SIMOES FALCI, matrícula nº 269551, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 975/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Alber Dias Batista ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017065410, de 1º de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) ALBER DIAS BATISTA, matrícula nº 260431, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 976/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Keila Clarice Pires Ferreira ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017068522, de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) KEILA CLARICE PIRES FERREIRA, matrícula nº 251401, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 977/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Aldeir Pereira Lima ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017068587, de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) ALDEIR PEREIRA LIMA, matrícula nº 297061, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 978/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Jeferson Luiz Marasca ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017068808, de 21 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) JEFERSON LUIZ MARASCA, matrícula nº 172051, ocupante do cargo efetivo

de Analista Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 979/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Jales de Alcantara Paniago ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017070083, de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) JALES DE ALCANTARA PANIAGO, matrícula nº 318491, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 980/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Ivete Antunes Correa ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017070976, de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) IVETE ANTUNES CORREA, matrícula nº 1044331, ocupante do cargo efetivo de Professor – III 40 Horas, lotado(a) na Casa Civil do Município de Palmas, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 981/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Pedro Emílio Rodrigues Alves de Araújo ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017060283, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) PEDRO EMILIO RODRIGUES ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 413008776, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 982/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário

Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Nadia Flausino Vieira ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017063507, de 24 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) NADIA FLAUSINO VIEIRA, matrícula nº 413000716, ocupante do cargo efetivo de Professor – II 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

Subprefeitura da Região Sul

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 031/2017 –

ATA 016/2017 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP
SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE
PALMAS – SUB RS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Certame: Pregão Presencial nº 031/2017

Ata de Registro de Preços nº 016/2017

Validade da Ata: Até o dia 02/11/2018

Órgão Aderente: Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas – SUB RS

Processo de Adesão: 2017071940

Empresa: EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI - EPP					CNPJ: 24.687.961/0001-84	
ITEM	SUB ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	800	H	Pedreiro	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
	2	800	H	Eletricista	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
	3	800	H	Encanador	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
	4	2.000	H	Ajudante de obra	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
	5	100	H	Marceneiro/Carpinteiro	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
	6	800	H	Pintor	R\$ 13,50	R\$ 10.800,00
	7	200	H	Serralheiro	R\$ 11,75	R\$ 2.350,00
	8	200	H	Cabista	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
VALOR GLOBAL						R\$ 65.550,00

Palmas -TO, 21 de dezembro de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito da Região Sul do Município de Palmas – SUB RS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507

Secretaria de Finanças

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 149, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora Paola Santana Aires Barbosa, Agente do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 687601, relativo ao período aquisitivo 15/07/2016 a 14/07/2017, anteriormente marcado para 14/12/2017 a 12/01/2018, em razão de extrema

Onde se lê:

ANEXO I A PORTARIA Nº 140/GAB/SEFIN, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017						
MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL	DIAS A GOZAR	INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS
413019327	ANDRE LUIZ GOFFI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2016	08/10/2017	30	14/12/2017
413019328	CLAYSLAN FERREIRA XAVIER	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	07/10/2016	06/10/2017	30	14/12/2017
413023035	CLAZZEANI DIAS ALMEIDA	ANALISTA DE SISTEMAS	06/04/2016	05/04/2017	30	14/02/2017
413019336	DANIEL CAIO LEMOS PENNO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	02/10/2016	01/10/2017	30	05/01/2018
141961	FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2016	17/02/2017	30	05/01/2018
413019280	IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/10/2016	06/10/2017	30	05/01/2018
163701	LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	25/07/2016	24/07/2017	30	14/12/2017
194201	JOSÉ FONTOURA PRIMO	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	26/07/2016	25/07/2017	15	05/01/2018
175041	OSVALDO BEZERRA SILVA	CONTADOR	29/11/2016	28/11/2017	30	14/12/2017
413019206	PABLO DE MATOS LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2016	21/09/2017	30	05/01/2018
144101	PAULO CESAR DE SOUSA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2016	21/03/2017	30	05/01/2018
171851	RONALDO DA SILVA CARNEIRO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	10/11/2016	09/11/2017	30	05/01/2018
413021354	VANESSA CARVALHO FLORES SILVA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	12/02/2016	11/02/2017	30	05/01/2018
143931	VIVIANE GOMIDE DUMONT VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2016	20/03/2017	30	05/01/2017
172131	WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	06/11/2013	05/11/2014	23	05/01/2018

Leia-se:

ANEXO I A PORTARIA Nº 140/GAB/SEFIN, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017						
MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL	DIAS A GOZAR	PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
413019327	ANDRE LUIZ GOFFI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2016	08/10/2017	15	14/12/2017 a 28/12/2017
413019327	ANDRE LUIZ GOFFI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2016	08/10/2017	15	29/12/2017 a 12/01/2018
413019328	CLAYSLAN FERREIRA XAVIER	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	07/10/2016	06/10/2017	15	14/12/2017 a 28/12/2017
413019328	CLAYSLAN FERREIRA XAVIER	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	07/10/2016	06/10/2017	15	29/12/2017 a 12/01/2018
413023035	CLAZZEANI DIAS ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	06/04/2016	05/04/2017	30	05/01/2018 a 03/02/2018
413019336	DANIEL CAIO LEMOS PENNO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	02/10/2016	01/10/2017	30	14/12/2017 a 12/01/2018
141961	FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2016	17/02/2017	25	05/01/2018 a 29/01/2018
413019280	IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/10/2016	06/10/2017	15	05/01/2018 a 19/01/2018
413019280	IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/10/2016	06/10/2017	15	22/01/2018 a 05/02/2018
163701	LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	25/07/2016	24/07/2017	15	14/12/2017 a 28/12/2017
163701	LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	25/07/2016	24/07/2017	15	29/12/2017 a 12/01/2018
194201	JOSÉ FONTOURA PRIMO	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	26/07/2016	25/07/2017	15	02/01/2018 a 16/01/2018
175041	OSVALDO BEZERRA SILVA	CONTADOR	29/11/2016	28/11/2017	15	14/12/2017 a 28/12/2017
175041	OSVALDO BEZERRA SILVA	CONTADOR	29/11/2016	28/11/2017	15	29/12/2017 a 12/01/2018
413019206	PABLO DE MATOS LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2016	21/09/2017	15	05/01/2018 a 19/01/2018
413019206	PABLO DE MATOS LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2016	21/09/2017	15	22/01/2018 a 05/02/2018
144101	PAULO CESAR DE SOUSA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2016	21/03/2017	30	05/01/2018 a 03/02/2018
171851	RONALDO DA SILVA CARNEIRO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	10/11/2016	09/11/2017	15	05/01/2018 a 19/01/2018
171851	RONALDO DA SILVA CARNEIRO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	10/11/2016	09/11/2017	15	22/01/2018 a 05/02/2018
413021354	VANESSA CARVALHO FLORES SILVA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	12/02/2016	11/02/2017	30	05/01/2018 a 03/02/2018
143931	VIVIANE GOMIDE DUMONT VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2016	20/03/2017	30	05/01/2018 a 03/02/2018
172131	WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	06/11/2013	05/11/2014	23	05/01/2018 a 27/01/2018

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 026/2017 – ATA 001/2017 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA - TO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Colmeia - TO

Certame: Pregão Presencial 026/2017

Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Validade da Ata: Até o dia 27/06/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2017066513

Fornecedor: J & M INFORMATICA LTDA - EPP			CNPJ: 19.606.934/0001-08		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	UN	20	HD externo de 1,5 TB; interface: SATA; Conexão: USB; Taxa de transferência: - 480 Mbps - máxima USB 2.0; - 4.8Gbps - Máxima USB 3.0;	470,00	9.400,00

necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir os benefícios em 16/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que na Portaria nº 140/GAB/SEFIN, DE 13 de dezembro de 2017 publicado no Diário Oficial de Palmas, edição nº 1.898 de 14 de dezembro de 2017, página 11 e 12, retifica o ANEXO I da portaria mencionada acima:

02	UN	113	Bateria Adicional para NO BREAK APC Smart-UPS XL 48V RM 3U Battery Pack - Bateria adicional para Nobreak SUA3000RMXL13U.	91,50	10.339,50
03	UN	200	Bateria do CMOS - Bateria do Setup	4,00	800,00
04	CX	20	Cabo de rede 305 M	500,00	10.000,00
05	UN	100	Fonte ATX 400W	143,00	14.300,00
06	UN	1.000	Conectores RJ-45 - Macho	0,85	850,00
07	UN	41	HD Sata II - 1 TB	375,00	15.375,00
08	UN	25	HD Sata II - 500 GB	335,00	8.375,00
09	UN	60	Memoria ddr3 4 GB	239,00	14.340,00
10	UN	154	Mouse optico com scroll USB	10,00	1.540,00
11	UN	80	Pen drive, capacidade 8 GB	29,00	2.320,00
12	UN	80	Pen drive, capacidade 16 GB	39,00	3.120,00
13	UN	100	Placa de rede pci 10/100	59,00	5.900,00
14	UN	150	Placa de PLACA DE REDE PCI EXPRESS: Interface PCI Express X1; Conector RJ-45 Rede 1000 Base-T de alto desempenho; Compatível também com redes 10/100 Base-T; Suporte automático para redes 10/100/1000 Base-T; Compatível com a especificação PCI Express revisão 1.1; Conexão Slot PCI Express X1, com taxa de transferência de até 2.5 Gbps Full Duplex; Compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab; Suporta controle de fluxo Half Duplex e Full Duplex (IEEE 802.3x); Suporte para IEEE 802.1Q VLAN (somente Windows® 2000 e XP); Compatível com padrões de cabeamento CAT-5/6 UTP; Auto detecção e correção de cabo crossover; Sistemas operacionais compatíveis: Windows® 2000/ XP 32-64 bit/ Server 2003 32-64 bit/ Seven (7) 32-64 bit, Linux®, Ms DOS® e Mac OS® 10.4 ou superior.	99,00	14.850,00
15	UN	20	Placa mãe 1150 Onboard Com processador	1.365,00	27.300,00
16	UN	142	TECLADO: Porta USB ; 107 teclas ;Padrão ABNT II	25,00	3.550,00
17	UN	20	Telefone c/ Fio c/ Identificador de Chamadas, Viva-Voz e Bloqueador	120,00	2.400,00
18	UN	32	Telefone s/ Fio c/ Identificador de Chamadas e Viva-Voz + 2 Ramais s/ Fio	245,00	7.840,00

19	UN	16	Telefone s/ Fio Digital c/ Identificador de Chamadas e Secretária Eletrônica	158,00	2.528,00
20	UN	15	Microfone com fio: cabo de 5 mts com tecla on/off	240,00	3.600,00
TOTAL:				RS 158.727,50	

Palmas -TO, 22 de dezembro de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2017

Processo nº 2015003478. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Esporte e Lazer. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO NA VILA OLÍMPICA DE PALMAS-TO. Após exame da documentação apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISTT Nº 111/2017/SUPOC, a Comissão de Licitação assim deliberou: Empresa INABILITADA: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA-ME, não atendeu o edital, pois não apresentou os documentos exigidos no item 3.1.5, alínea "b" - "telha metálica tipo sanduíche - tratamento termo acústico (EPS) e piso em concreto FCK 20mpa, espessura 8 cm, armado com tela eletrosoldada" e item 3.1.5, alínea "c" - "telha metálica tipo sanduíche - tratamento termo acústico (EPS) e pintura esmalte, duas demãos, sobre superfície metálica". Empresas HABILITADAS: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, por apresentarem todos os documentos exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737. Informamos que o prazo para interposição de recurso se dará nos termos do item 6.2.1 do Edital. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 08/01/2017 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 22 de dezembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2017 EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Processo Nº 2017045289. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS. Objeto: aquisição de Computadores, Nobreaks e Notebooks par atender o Núcleo de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, onde os recursos são oriundos da Ação Civil Pública Nº 0001081-48.2013.5.10.0802 em desfavor da Empresa Energisa S/A, no valor de R\$ 151.247,20 (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo que para os itens em questão o valor é de R\$ 32.247,20 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme especificações constantes do ANEXO I e II do Edital. Empresa Vencedora: JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 15.464.751/0001-36, Item: 01, Valor Total: R\$ 3.185,00 (Três mil e cento e oitenta e cinco reais). Data da realização do certame: 30/11/2017.

Palmas -TO, 26 de dezembro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 RESGITRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25%

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de janeiro de 2018,

no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de consumo, entre outros, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2017060843. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cpmpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de dezembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2014

PROCESSO Nº: 2014011326.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica do Setor Santo Amaro, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 2,82% o que corresponde ao valor de R\$ 103.679,03 (cento e três mil seiscentos e setenta e nove reais e três centavos) ao valor atual do contrato nº 253/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014011326.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115, SSP/MS e CPF 070.654.828-04, bem como da empresa Forma Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.165.517/0001-29, por meio de seu representante legal o senhor Renato Júlio Agostini, portador do CPF nº 776.173.398-87 e do RG nº 8282541 SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 453/2014

PROCESSO Nº: 2014035616.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (sem motorista), com intuito de atender a Secretaria de Infraestrutura de Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2014035616.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 21 (vinte e um) de dezembro de 2018, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014035616.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS e CPF 070.654.828-04, bem como da empresa Marca Representações Comerciais LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.102.041/0002-44, por meio de seu representante legal o senhor Marco Zancaner Gil, portador do RG

nº 273525219, SSP/GO, e CPF nº 532.931.341-49.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2016

PROCESSO Nº: 2016036899.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de Micro Tratores autopropelidos para corte de gramas, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e no processo nº 2016036899.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2016036899.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115, SSP/MS e CPF 070.654.828-04, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & CIA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, inscrito no CPF nº 263.570.202-06 e RG nº 306.757/SSP-TO.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

Secretaria da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1023 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Márcia Carvalho Alves, matrícula funcional nº 381441, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria da ETI Daniel Batista para o CMEI Castelo Encantado, código de lotação nº 514.3.56, a partir de 19/10/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 734.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1031 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Antonia Elba Coelho de Carvalho, matrícula funcional nº 979431, cargo: P I – 40 Horas, função: Auxiliar de Secretaria da Escola Municipal Aurélio Buarque para a ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/10/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso

do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1034 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Ana Cleia Gomes da Silva, matrícula funcional nº 413017793, cargo: P I – 40 Horas, da Escola Municipal Mestre Pacífico para a SEMED – Diretoria do Ensino Fundamental, função: Técnico, código de lotação nº 660.3.2, a partir de 01/09/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1062 de 23 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Itamar Oliveira Machado, matrícula funcional nº 324331, cargo: Professora II – 40 Horas, função: Professor de História da ETI João Beltrão para a Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 514.3.28, a partir de 14/11/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/11/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1063 de 23 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Vilma Pereira Alves, matrícula funcional nº 382831, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da Escola Municipal Beatriz Rodrigues para a Escola Municipal Carlos Drummond, código de lotação nº 514.3.11, a partir de 21/11/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/11/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1064 de 23 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Welvio Rodrigues Cardoso, matrícula funcional nº 413018131, cargo: Professor - I, função: Professor de Séries Iniciais da ETI Santa Bárbara para a ETI Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 514.3.30, a partir de 21/11/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/11/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1066 de 23 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Marinalva da Silva Brito Lemos, matrícula funcional nº 379381, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenadora de Apoio do CMEI Irmã Maria Custódia para a Escola Municipal Aurélio Buarque, código de lotação nº 514.3.8, a partir de 01/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1067 de 23 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Rosenildo da Silva Ribeiro, matrícula funcional nº 253581, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Agente de Manutenção da Escola Municipal Estevão Castro para a ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 23/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1068 de 23 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Maria Lucivania Fernandes Rodrigues, matrícula funcional nº 313581, cargo: P II – 40Horas, função: Técnico de Suporte Tecnológico da Escola Municipal Darcy Ribeiro para a Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 514.3.28, a partir de 19/10/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1069 de 23 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Aline Pires da Silva, matrícula funcional nº 300921, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno do CMEI Pequenos Brilhantes para o CMEI Príncipes e Princesas, código de lotação nº 514.3.70, a partir de 31/10/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1115 de 12 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Rosana Maria Gonçalves do Carmo, matrícula funcional nº 413017806, cargo: P I – 40Horas, função: Professora da Educação Infantil do CMEI Criança Feliz para a ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 28/11/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/11/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1116 de 12 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Marden Alves de Sousa, matrícula funcional nº 413024530, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno da ETI Anísio Spínola para o CEJA Jandira Torres, código de lotação nº 514.3.13, a partir de 04/12/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 728.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/12/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1117 de 12 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública

a servidora Solange Cruz de Campos, matrícula funcional nº 298631, cargo: P I – 20Horas, função: Professora de Séries Iniciais do CMEI Cantiga de Ninar para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 514.3.47, a partir de 29/11/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/11/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1118 de 12 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Renaldo dos Santos, matrícula funcional nº 381731, cargo: P II – 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal Paulo Freire para a Escola Municipal Professora Margarida Lemos, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 29/11/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/11/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1126, de 15 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 17 (dezessete) dias do gozo de férias da servidora Sonia Aparecida de Oliveira, cargo: Professor Assistente D - 40 horas, função: Diretora, matrícula: 971831 lotada na ETI Aprígio Thomaz de Matos a partir de 29/11/2017, relativa ao período aquisitivo de 2016 a 2017, anteriormente marcada para 16/11/2017 a 10/12/2017.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04/12/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 1135, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Credencia instituição educacional, integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ATO Nº 947, de 11 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 12/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrito, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, o Centro de Educação Infantil Mamãe Coruja, CNPJ Nº 25.356.333/0001-89, localizado na Quadra 904 Sul, Alameda 12, Lote 64, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, para a oferta do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 de 11/08/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 17,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA CRIANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 11/2017 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de dois anos, na Associação Ação Social Ivone Dores da Silva/Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança, CNPJ 05.943.669/0001-30, localizado na Quadra 409 Norte, Alameda 26, Lote 47, Palmas-TO, o funcionamento do curso de Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 11/2017, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 18,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMÃE CORUJA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 12/2017 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de dois anos, no Centro de Educação Infantil Mamãe Coruja, CNPJ 25.356.333/0001-89, localizado na Quadra 904 Sul, Alameda 12, Lote 64, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, o funcionamento do curso da Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 12/2017, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 11/2017

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento do curso da Educação Infantil na Associação Ação Social Ivone Dores da Silva/Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança.

PROCESSO Nº 02.171.2017
APROVADO EM: 19/12/2017

VOTO DA RELATORA:

Diante dos aspectos formais e legais, presentes no relatório de análise dos autos do processo Nº 02.171.2017, da Associação Ação Ivone Dores da Silva/Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança, vota a relatora do presente processo pela renovação da autorização de funcionamento do curso da educação infantil na Associação Ação Ivone Dores da Silva/Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança por um período de 02 (dois) anos

condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, no prazo determinado:

Apresentação do Alvará de Vigilância Sanitária no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Parecer. Apresentação do Alvará do Corpo de Bombeiros, ao CME-PALMAS-TO, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Parecer;

Na parte estrutural providenciar as correções no prédio quanto a rachadura e forro, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Parecer.

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO, emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a instituição ainda não as tiver cumprido, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo. Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade, o voto da relatora.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2017.

Rute Soares Rodrigues
Conselheira – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

HOMOLOGO
EM 19 /12/2017

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398, de 08/06/2017

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

Presentes na plenária: Cleudemar Abreu Lopes, Givanilda Soares de Jesus, Mauro Antonio de Oliveira, Nanachara Almeida da Silva, Osvaldo Soares Neto e Rute Soares Rodrigues.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 12/2017

ASSUNTO: Credenciamento e autorização de funcionamento do curso da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Mamãe Coruja.

PROCESSO Nº 02.183.2017
APROVADO EM: 19/12/2017

VOTO DOS RELATORES:

Diante dos aspectos formais e legais, presentes no relatório de análise dos autos do processo Nº 02.183.2017, do Centro de Educação Infantil Mamãe Coruja, votam os relatores do presente processo pelo credenciamento, autorização de funcionamento do curso da educação infantil no Centro de Educação Infantil Mamãe Coruja, por um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, no prazo determinado:

Apresentação do Alvará de licença para funcionamento no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Parecer;

Apresentação do Alvará de Vigilância Sanitária no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Parecer. Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO, emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a instituição ainda não as tiver cumprido, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo. Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade, o voto dos relatores.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2017.

Francisco Gilson Rebouças Porto Junior
Conselheiro da Câmara de Educação Básica – Relator

Rute Soares Rodrigues
Conselheira da Câmara de Educação Básica - Relatora

HOMOLOGO
EM 19 /12/2017

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398, de 08/06/2017

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

Presentes na plenária: Cleudemar Abreu Lopes, Givanilda Soares de Jesus, Mauro Antonio de Oliveira, Nanachara Almeida da Silva, Osvaldo Soares Neto e Rute Soares Rodrigues.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira – Presidente
Ana Kamila da Silva – Secretária
Adrialdo dos Santos Sousa – 1º Membro
Leane Carvalho da Silva - 2º Membro
Iraci Ferreira dos Santos - 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Liliane Barbosa Silva Rodrigues – Suplente
Maria da Conceição Moraes Sousa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 21 de dezembro de 2017.

Luciana Krämer
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2018, a Comissão de chamada pública da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de chamada pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 11.947/2009 e resolução do FNDE nº026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de chamada pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira – Presidente
Ana Kamila da Silva – Secretária
Adrialdo dos Santos Sousa – 1º Membro
Leane Carvalho da Silva - 2º Membro
Iraci Ferreira dos Santos - 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Liliane Barbosa Silva Rodrigues – Suplente
Maria da Conceição Morais Sousa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 21 de dezembro de 2017.

Luciana Krämer
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

O Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear ate dia 31 de Dezembro de 2018, Comissão Permanente de chamada pública da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da chamada pública no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, e Resolução n.º 026/2013 do FNDE e suas atribuições.

Art.2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão chamada pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Luís Alberto Bianchini - Presidente
Márcio Carvalho dos Santos- Secretário

Josélio Chagas Lima – 1º Membro
Atlas Araújo Ponce – 2º Membro

Art.3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Dayane Almeida Vieira - Suplente
Sebastião do Bomfim Carlos Ramalho - Suplente

Art.4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas /TO, em 22 de dezembro de 2017.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear ate dia 31 de Dezembro de 2018, Comissão Permanente de Licitações da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, cuja atribuição correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luís Alberto Bianchini - Presidente
Márcio Carvalho dos Santos - Secretário
Josélio Chagas Lima – 1º Membro
Atlas Araújo Ponce – 2º Membro

Art.3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Dayane Almeida Vieira - Suplente
Sebastião do Bomfim Carlos Ramalho - Suplente

Art.4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, em 22 de dezembro de 2017.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 003, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS NO EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados, cujas atribuições correspondem a atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais, objetos de contratos ou por outros meios de aquisições, conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Dayane Almeida Vieira
Marcio Carvalho dos Santos
Cristiane Gomes de Freitas Aguiar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2017.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
Presidente da ACE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº012/2017**

PROCESSO Nº: 2017006540
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24.8571% (vinte e quatro inteiros e oito mil, quinhentos e setenta e um milésimos), que corresponde ao total de R\$ 43,49 (Quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº11.947/2009 e Processo nº 2017006540.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. DE PAULA COMERCIO DE LIMPEZA, CNPJ nº: 22.335.587/0001-22, por seu Representante Legal, a sr.ª Dayane Oliveira Queiroz, brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 744.359.492-53, portadora do RG nº 1058738 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro 2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº013/2017**

PROCESSO Nº: 2017006540
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 18.4118% (dezoito inteiros e quatro mil cento e dezoito de milésimos), que corresponde ao total de R\$ 1.210,10 (Hum mil duzentos e dez reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº11.947/2009 e Processo nº 2017006540.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº: 21.945.015/0001-00, por seu Representante Legal, a sr.ª Maria Julia Sousa Santos, brasileira, inscrita no CPF Nº 259.240.378-78, portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro 2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº014/2017**

PROCESSO Nº: 2017006540
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,4779% (vinte e quatro inteiros e quatro mil, setecentos e setenta e nove milésimos do valor por cento), que corresponde ao total de R\$ 853,43 (Oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº11.947/2009 e Processo nº 2017006540.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. CAMBRAIA E CORTEZ LTDA - ME, CNPJ nº: 21.945.015/0001-00, por seu Representante Legal, a Sr. Rodrigo de Almeida Cambraia, brasileiro, inscrito no CPF Nº 918.777.411-91.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro 2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº015/2017**

PROCESSO Nº: 2017006540
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,6263% (Vinte e quatro inteiros e vinte quatro inteiros e seis mil, duzentos e sessenta e três milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 612,95 (seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº11.947/2009 e Processo nº 2017006540.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ nº: 10.460.274/0001-1, Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF Nº 646.742.583-91, portador do RG nº 13140791999-8 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro 2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº016/2017**

PROCESSO Nº: 2017006540
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 21,3393% (vinte e um inteiros e três mil, trezentos e noventa e três milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 198,20 (Cento e noventa e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº11.947/2009 e Processo nº 2017006540.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. PETTINE E PETTINE LTDA - ME, CNPJ nº: 02.448.476/0001-15, Sr. Elcio Pettine Andrade, brasileiro, inscrito no CPF Nº 233.177.361-00, portador do RG nº 838.376 SSP/GO.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro 2017.

Secretaria da Saúde

**PORTARIA RET Nº 1030/SEMUS/GAB,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1026/SEMUS/GAB, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
138411	ALAN SANTOS GONCALVES	11/02/2016	10/02/2017	30	14/12/17
413018677	JULIANA BACOFF FLORES	11/09/2016	10/09/2017	30	15/01/17
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	05/07/2014	04/07/2015	15	14/12/17
413018618	KATARINA FONSECA FERREIRA	14/08/2015	13/08/2016	30	14/12/17
413018648	ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN	10/09/2015	09/09/2016	30	05/01/17
413019241	ANTONIA DE JESUS PEDROSA	06/10/2016	05/10/2017	30	05/01/17
157951	ANTONIA REGIA FAUSTINO COSTA	25/07/2010	24/07/2011	30	19/12/17
154361	ANTONIEL SOARES NASCIMENTO	07/07/2016	06/07/2017	13	02/01/2018
413020823	CAMILLE VECHIATO	10/12/2016	09/12/2017	30	05/01/17
162051	CECILIA MARIA SANTANA MATOS	04/07/2016	03/07/2017	30	05/01/17
164891	DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES F LEAL	27/07/2015	26/07/2016	30	05/12/17
171571	DEUZIMAR MORAES DE SOUSA	22/11/2016	21/11/2017	30	05/01/17
207791	IONAR PEREIRA DE SOUSA BARBOSA	26/09/2016	25/09/2017	30	05/01/17
413019255	JUCELIA ALVES GLORIA	07/10/2016	06/10/2017	30	05/01/17
157841	LILIAN BEDIN	13/07/2015	12/07/2016	30	05/01/17
413024255	MARCIA OLIVEIRA MELO COSTA	27/05/2016	26/05/2017	30	05/01/17
133781	MARIA DA CONSOLACAO ALVES MONTEIRO	09/02/2016	08/02/2017	30	05/01/17
175941	MARIA LEUDE BEZERRA DA COSTA	11/12/2016	10/12/2017	30	05/01/17
413023918	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	21/05/2016	20/05/2017	30	05/01/17
140471	VITERSON GOULART DA COSTA	14/02/2016	13/02/2017	30	05/01/17
413019168	WALERIA CRISTINA RODRIGUES GAMA	29/09/2016	28/09/2017	30	05/01/17
138021	WILSON MARTINS DE CARVALHO	16/02/2015	15/02/2016	30	05/01/17
413019657	WIXSON BATISTA DA SILVA	08/10/2016	07/10/2017	30	05/01/17
323491	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	05/05/2014	04/05/2015	15	15/01/2017
261851	ISRAEL BISPO TEIXEIRA	27/04/2016	26/04/2017	30	14/12/17
244191	LAURO GOMES DA SILVA	05/05/2016	04/05/2017	30	14/12/17
290521	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	28/04/2016	27/04/2017	30	14/12/17
413019485	MARIA SUELENE FORTALEZA	29/09/2016	28/09/2017	30	14/12/17
258951	GLEIDIANE RODRIGUES SILVA	14/01/2015	13/01/2016	30	15/01/17
413019260	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	02/10/2016	01/10/2017	30	15/01/17
413018729	JORGIANE CUNHA LEAL MARTINS	02/09/2016	01/09/2017	30	15/01/17
230271	JOSE HENRIQUE DIAS MACIEL	12/08/2016	11/08/2017	30	05/01/17
162171	CARLOS ANDRE ALMEIDA NUNES	7/28/2015	7/27/2016	25	14/12/17
154641	KARINA MIRANDA CESAR PEREIRA	04/07/2016	03/07/2017	30	05/01/17
413019296	WIRLSHA RODRIGUES LOPES DE REZENDE	03/10/2016	02/10/2017	20	14/12/17
331381	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	4/19/2014	4/18/2015	23	14/12/17
331381	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	19/04/2016	18/04/2017	05	14/12/17
413020938	DANIELA SIQUEIRA VIANA	08/12/2016	07/12/2017	30	14/12/17
413018575	FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES	05/09/2015	04/09/2016	30	14/12/17
230171	ISMAEL DIAS PEREIRA	3/1/2009	2/28/2010	30	14/12/17
413023817	LUCIA HELENA ALMEIDA GRATAO	5/18/2016	5/17/2017	30	14/12/17
311161	NECI SENA FERREIRA	9/27/2016	9/26/2017	30	14/12/17
413027813	ALEXANDRE BENICIO SANTOS	8/12/2016	8/11/2017	15	14/12/17
413019457	ANIELLE LOPES CORREA	10/13/2016	10/12/2017	30	14/12/17
245161	JOSIMAR NUNES MALAQUIAS	5/5/2015	5/4/2016	25	14/12/17
413018682	MARIA DIVINA ALVES DE SOUSA	9/11/2016	9/10/2017	30	14/12/17
330991	ROSIVANIA RIBEIRO VIDAL	2/22/2016	2/21/2017	30	15/01/17
159551	ANEZILDA ALVES DE OLIVEIRA ALEM	7/20/2016	7/19/2017	30	14/12/17
131141	SILVIA MALENA DAMASIO RODRIGUES	2/17/2016	2/16/2017	30	25/12/17
171901	JOELMA DE ALMEIDA RAMOS	11/13/2016	11/12/2017	30	14/12/17
413018423	DAIANA MARIA DA SILVA	8/28/2016	8/27/2017	30	14/12/17
251271	LUCILENE DE ARRUDA COSTA	11/7/2016	11/6/2017	30	14/12/17
159931	RUTE PEREIRA DE CARVALHO	7/5/2016	7/4/2017	30	14/12/17
162541	AUREA REGINA MARTINS BARROS	7/6/2016	7/5/2017	30	14/12/17
413018548	KEYLA SOARES ALMEIDA	9/2/2016	9/1/2017	30	14/12/17
413020955	JOCIANA DE LIMA ALVES	1/8/2016	1/7/2017	30	14/12/17
413024451	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA	6/23/2016	6/22/2017	30	14/12/17
132961	JOSELIA PINHEIRO LEAL TORRES	2/11/2016	2/10/2017	30	14/12/17
413018684	VERONICA FAGUNDES LEAL	9/12/2016	9/11/2017	30	14/12/17
286971	WALTILANE DOS SANTOS SODRE	3/22/2016	3/21/2017	30	14/12/17
160821	ENIVALDO BAHIA BASILIO	7/11/2016	7/10/2017	30	14/12/17
413020830	FILIPE DA SILVA ALMEIDA	12/18/2015	12/15/2016	15	14/12/17
161951	MARCOS ANTONIO SALES MOREIRA	7/6/2009	7/5/2010	10	14/12/17
161951	MARCOS ANTONIO SALES MOREIRA	7/6/2012	7/5/2013	3	24/12/17
161951	MARCOS ANTONIO SALES MOREIRA	7/6/2016	7/5/2017	28	27/12/17
179801	ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	7/23/2016	7/22/2017	30	14/12/17
156051	CORINA RODRIGUES MACHADO	7/18/2016	7/17/2017	30	14/12/17
413018664	ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA	9/11/2016	9/10/2017	30	14/12/17
413019151	FRANCISCA LEONEUMA RODRIGUES DE	9/29/2016	9/28/2017	30	14/12/17
154781	YETTE SANTOS SOARES NOGUEIRA	7/14/2016	7/13/2017	30	14/12/17
319081	RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR	11/10/2016	11/9/2017	30	14/12/17
413021220	SOLANGE ALVES PAULINO	1/21/2016	1/20/2017	30	14/12/17
185211	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS	1/2/2011	1/1/2012	2	14/12/17
413018425	EUNICE GOMES DE SA	9/1/2014	8/31/2015	30	14/12/17
413018733	CLEUDA GONCALVES DE SOUSA	9/12/2015	9/11/2016	30	14/12/17
413020836	PAULO DE TARSO OLIVEIRA JUNIOR	12/11/2016	12/10/2017	30	14/12/17

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
138411	ALAN SANTOS GONCALVES	11/02/2016	10/02/2017	30	15/01/2018
413018677	JULIANA BACOFF FLORES	11/09/2016	10/09/2017	30	14/12/2017
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	05/07/2014	04/07/2015	15	02/01/2018
413018618	KATARINA FONSECA FERREIRA	14/08/2015	13/08/2016	30	26/12/2017

413018648	ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN	10/09/2015	09/09/2016	30	15/01/2018
413019241	ANTONIA DE JESUS PEDROSA	06/10/2016	05/10/2017	30	15/01/2018
157951	ANTONIA REGIA FAUSTINO COSTA	25/07/2010	24/07/2011	25	19/12/2017
154361	ANTONIEL SOARES NASCIMENTO	07/07/2016	06/07/2017	13	02/01/2018
413020823	CAMILLE VECHIATO	10/12/2016	09/12/2017	15	15/01/2018
162051	CECILIA MARIA SANTANA MATOS	04/07/2016	03/07/2017	30	15/01/2018
164891	DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES F LEAL	27/07/2015	26/07/2016	30	05/01/2018
171571	DEUZIMAR MORAES DE SOUSA	22/11/2016	21/11/2017	30	15/01/2018
207791	IONAR PEREIRA DE SOUSA BARBOSA	26/09/2016	25/09/2017	30	05/01/2018
413019255	JUCELIA ALVES GLORIA	07/10/2016	06/10/2017	30	05/01/2018
157841	LILIAN BEDIN	13/07/2015	12/07/2016	30	05/01/2018
413024255	MARCIA OLIVEIRA MELO COSTA	27/05/2016	26/05/2017	30	15/01/2018
133781	MARIA DA CONSOLACAO ALVES MONTEIRO	09/02/2016	08/02/2017	30	02/01/2018
175941	MARIA LEUDE BEZERRA DA COSTA	11/12/2016	10/12/2017	30	05/01/2018
413023918	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	21/05/2016	20/05/2017	30	05/01/2018
140471	VITERSON GOULART DA COSTA	14/02/2016	13/02/2017	30	15/01/2018
413019168	WALERIA CRISTINA RODRIGUES GAMA	29/09/2016	28/09/2017	30	05/01/2018
138021	WILSON MARTINS DE CARVALHO	16/02/2015	15/02/2016	30	01/02/2018
413019657	WIXSON BATISTA DA SILVA	08/10/2016	07/10/2017	30	05/01/2018
323491	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	05/05/2014	04/05/2015	15	15/01/2018
261851	ISRAEL BISPO TEIXEIRA	27/04/2016	26/04/2017	30	15/01/2018
244191	LAURO GOMES DA SILVA	05/05/2016	04/05/2017	30	15/01/2018
290521	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	28/04/2016	27/04/2017	30	15/01/2018
413019485	MARIA SUELENE FORTALEZA	29/09/2016	28/09/2017	30	02/01/2018
258951	GLEIDIANE RODRIGUES SILVA	14/01/2015	13/01/2016	30	15/01/2018
413019260	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	02/10/2016	01/10/2017	30	02/01/2018
413018729	JORGIANE CUNHA LEAL MARTINS	02/09/2016	01/09/2017	30	13/01/2018
230271	JOSE HENRIQUE DIAS MACIEL	12/08/2016	11/08/2017	30	05/01/2018
162171	CARLOS ANDRE ALMEIDA NUNES	28/07/2015	27/07/2016	25	26/12/2017
154641	KARINA MIRANDA CESAR PEREIRA	04/07/2016	03/07/2017	30	05/01/2018
413019296	WIRLSHA RODRIGUES LOPES DE REZENDE	03/10/2016	02/10/2017	30	14/12/2017
331381	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	19/04/2014	18/04/2016	23	14/12/2017
331381	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	19/04/2016	18/04/2017	6	06/01/2018
413020938	DANIELA SIQUEIRA VIANA	08/12/2016	07/12/2017	15	28/12/2017
413018575	FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES	05/09/2015	04/09/2016	15	28/12/2017
230171	ISMAEL DIAS PEREIRA	01/03/2016	28/02/2017	30	14/12/2017
413023817	LUCIA HELENA ALMEIDA GRATAO	18/05/2016	17/05/2017	30	03/02/2018
311161	NECI SENA FERREIRA	27/09/2016	26/09/2017	30	15/01/2018
413027813	ALEXANDRE BENICIO SANTOS	8/12/2016	8/11/2017	30	14/12/2017
413019457	ANIELLE LOPES CORREA	10/13/2016	10/12/2017	28	14/12/2017
245161	JOSIMAR NUNES MALAQUIAS	5/5/2015	5/4/2016	23	14/12/2017
413018682	MARIA DIVINA ALVES DE SOUSA	11/09/2016	10/09/2017	30	18/12/2017
330991	ROSIVANIA RIBEIRO VIDAL	2/20/2016	2/10/2017	30	15/01/2018
159551	ANEZILDA ALVES DE OLIVEIRA ALEM	20/07/2016	19/07/2017	15	15/12/2017
131141	SILVIA MALENA DAMASIO RODRIGUES	17/02/2016	16/02/2017	30	02/01/2018
171901	JOELMA DE ALMEIDA RAMOS	13/11/2016	12/11/2017	15	02/01/2018
413018423	DAIANA MARIA DA SILVA	28/08/2016	27/08/2017	15	14/12/2017
251271	LUCILENE DE ARRUDA COSTA	07/11/2016	06/11/2017	15	14/12/2017
159931	RUTE PEREIRA DE CARVALHO	7/5/2016	7/4/2017	15	14/12/2017
162541	AUREA REGINA MARTINS BARROS	06/07/2016	05/07/2017	15	14/12/2017
413018548	KEYLA SOARES ALMEIDA	02/09/2016	01/09/2017	15	14/12/2017
413020955	JOCIANA DE LIMA ALVES	08/01/2016	07/01/2017	15	14/12/2017
413024451	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA	23/06/2016	22/06/2017	15	14/12/2017
132961	JOSELIA PINHEIRO LEAL TORRES	11/02/2016	10/02/2017	15	14/12/2017
413018684	VERONICA FAGUNDES LEAL	12/09/2016	11/09/2017	15	14/12/2017
286971	WALTILANE DOS SANTOS SODRE	22/03/2016	21/03/2017	15	14/12/2017
160821	ENIVALDO BAHIA BASILIO	11/07/2016	10/07/2017	15	14/12/2017
413020830	FILIPE DA SILVA ALMEIDA	16/12/2015	15/12/2016	15	29/12/2017
161951	MARCOS ANTONIO SALES MOREIRA	06/07/2009	05/07/2010	10	14/12/2017
161951	MARCOS ANTONIO SALES MOREIRA	06/07/2012	05/07/2013	3	24/12/2017
161951	MARCOS ANTONIO SALES MOREIRA	7/6/2016	7/5/2017	17	27/12/2017
179801	ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	23/07/2016	22/07/2017	30	02/01/2018
156051	CORINA RODRIGUES MACHADO	18/07/2016	17/07/2017	30	02/01/2018
413018664	ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA	11/09/2016	10/09/2017	30	01/02/2018
413019151	FRANCISCA LEONEUMA RODRIGUES DE	29/09/2016	28/09/2017	30	15/01/2018
154781	YETTE SANTOS SOARES NOGUE				

Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
413018383	AMANDA JULIA DOS SANTOS VIEIRA	27/08/2016	26/08/2017	15	01/02/2018
157911	ANA LUCIA COELHO	04/07/2016	03/07/2017	15	15/01/2018
162801	CARMEN CATARINA DA COSTA ANDRADE	15/08/2016	14/08/2017	30	02/01/2018
413018658	CRISTIANE COSTA TEIXEIRA VIDAL	05/09/2016	04/09/2017	15	02/01/2018
260451	EDIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	12/01/2016	11/01/2017	30	01/02/2018
301981	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	23/08/2016	22/08/2017	15	02/01/2018
413018986	GIOVANNI GONCALVES CINTRA	17/09/2016	16/09/2017	30	01/02/2018
160781	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	03/07/2016	02/07/2017	15	01/02/2018
413018734	JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE	16/09/2016	15/09/2017	30	01/02/2018
413018541	KARLA DE CASTRO SOUSA	01/09/2016	31/08/2017	15	15/01/2018
413025412	LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA	03/11/2016	02/11/2017	15	15/01/2018
413018923	LUCIENE DIAS FONSECA	12/09/2016	11/09/2017	15	01/02/2018
302841	MARIA DE FATIMA GONCALVES DIAS	22/08/2016	21/08/2017	15	15/01/2018
252141	PAULO MORAES PIMENTEL	14/01/2016	13/01/2017	30	02/01/2018
251841	ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA	19/12/2015	18/12/2016	15	01/02/2018
251551	SANDRA VALDETE IRGANG	11/12/2016	10/12/2017	15	02/01/2018
258381	TADILA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	20/01/2016	19/01/2017	30	14/12/2017
413019009	TATIANA FERRARI JACINTO	04/09/2016	03/09/2017	15	02/01/2018
162151	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	14/07/2016	13/07/2017	15	02/01/2018
413018690	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	15/09/2015	14/09/2016	15	22/01/2018
159361	ALBANICE DUARTE LIMA PINTO	04/07/2015	03/07/2016	30	08/01/2018
159031	EUTALIA BARBOSA RODRIGUES NAVES	27/07/2016	26/07/2017	5	12/01/2018
413020888	SELMA MARIA MARTINS DE CARVALHO	16/12/2016	16/12/2017	30	02/01/2018
186561	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	02/01/2016	01/01/2017	30	15/01/2018
246591	ANTONIO FRANCISCO SILVA COSTA	01/07/2016	30/06/2017	30	01/02/2018
186931	DORACI DE OLIVEIRA PINHEIRO DA CRUZ	02/01/2016	01/01/2017	30	15/01/2018
413019609	EDILENE PINTO SANTANA	16/10/2016	15/10/2017	30	15/01/2018
251441	GEISA DIAS DA SILVA	26/11/2016	25/11/2017	30	15/01/2018
413018508	LEYLA AGUIAR BARROS	28/08/2016	27/08/2017	30	15/01/2018
413018926	LUCIANA DA SILVA SANTOS	11/09/2016	10/09/2017	30	15/01/2018
413024061	LUDMILLA DIAS CAMELO	02/06/2016	01/06/2017	30	01/02/2018
413024433	NAELY ARAUJO DE DEUS	23/06/2016	22/06/2017	2	15/01/2018
413018813	NAUANA SOARES PRIMO LOPES	05/09/2016	04/09/2017	30	01/02/2018
413018348	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2016	25/08/2017	30	15/01/2018
174381	PATRICIA RODRIGUES TAVEIRA	30/10/2016	29/10/2017	30	15/01/2018
189291	ZILMA MORAES RODRIGUES	02/01/2016	01/01/2017	30	15/01/2018
413018696	VAGNA MORAIS DA SILVA	16/09/2016	15/09/2017	30	18/12/2017
413020912	MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/12/2016	28/12/2017	30	02/01/2018
319091	FERNANDA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	19/10/2016	18/10/2017	15	15/01/2018
251941	GERUZA DE OLIVEIRA	11/01/2016	10/01/2017	15	15/01/2018
413020683	LUCAS BALTAZAR ADAMOGLU DE	01/12/2016	30/11/2017	15	22/01/2018
230731	MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	12/08/2016	11/08/2017	30	15/01/2018
413019473	SAVIO ROCHA ABREU	13/10/2016	12/10/2017	30	15/01/2018
413018531	SUMAIA COELHO BARBOSA	01/09/2015	31/08/2016	15	15/01/2018
413024257	ZILDA ALVES LIMA	28/05/2016	27/05/2017	30	15/01/2018
221831	CLEUZA SANTANA PINTO	24/04/2016	23/04/2017	30	01/02/2018
159851	SIMONE MORAES MARINHO	14/07/2016	13/07/2017	30	01/02/2018
161871	CLEDSON COSTA ARAUJO	06/07/2016	05/07/2017	30	01/02/2018
163561	CANDIDO RABELO GAMA	06/07/2016	05/07/2017	30	15/01/2018
153101	LENINO JOSE BORGES DOS SANTOS	05/07/2016	04/07/2017	30	01/02/2018
303871	MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	24/08/2013	23/08/2014	15	15/01/2018
303831	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	26/08/2015	25/08/2016	5	06/01/2018
323491	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	05/05/2015	04/05/2016	30	30/01/2018
413018340	MARCIANE DO BONFIM CARDOSO PIRES	25/08/2015	24/08/2016	30	01/02/2018
413020808	ANA PAULA VANZELLA HALMENSCHLAGER	18/12/2016	17/12/2017	15	13/01/2018
413020892	MAURILIO DIAS DOS SANTOS	30/12/2015	29/12/2016	30	02/01/2018
175281	VERA MARISA APARECIDA COSTA E SILVA	18/12/2016	17/12/2017	15	02/01/2018
413020954	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA	22/12/2016	21/12/2017	30	05/01/2018

PROCESSO Nº 2017073817

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos - RONDINELLE TAVARES DE SANTANA

DESPACHO Nº 089/2017/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do

Processo nº 2017073817, e diante do Despacho nº 096/2017 – NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa para o fornecimento de medicamentos para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0033949-56.2017.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como para não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para a contratação de empresa para fornecer medicamentos para suprir a demanda judicial, conforme o Termo de Referência nº 399/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME, portadora do CNPJ 21.368.399/0001-38, na quantia de R\$5.973,00 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais) referente à aquisição de medicamentos, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199. FICHA: 20173995.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

PROCESSO Nº 2017073780

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Aquisição de Insumos Laboratório

DESPACHO Nº 090/2017/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017073780 e Despacho nº 094/2017/NUSCIN/SEMUS do NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e da necessidade de contratar empresa para fornecer insumos para a realização de exames laboratoriais, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e nº 1269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para aquisição dos insumos laboratoriais mencionado anteriormente, conforme o Termo de Referência nº 408/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas: HEMOGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ Nº 59.300.418/0001-67, no valor de R\$4.839,22 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos); BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ nº 05.905.525/0001-90, no valor de R\$2.819,29 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) e DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANÁLISE - CNPJ 04.511.365/0001-31, no valor de R\$214,00 (duzentos e quatorze reais), referente à fornecimento de insumos necessários à realização de exames laboratoriais, perfazendo valor total de R\$ 7.887,51 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.302.0301.4373, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 0405.00.199, FICHA: 20173954.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2017073090

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Fornecimento de peças e serviços empilhadeira

DESPACHO Nº 091/2017/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017073090 e Despacho nº 095/2017 do NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DA SAÚDE e da necessidade de contratar empresa para o fornecimento de peças de reposição e serviços de manutenção de empilhadeiras do centro de Logística da Secretaria Municipal da Saúde, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e nº 1269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para fornecimento e peças e manutenção de empilhadeiras mencionadas anteriormente, conforme o Termo de Referência nº 405/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: EDUARDES ANTÔNIO DE CARVALHO FILHO - CNPJ Nº 17.560.470/0001-02, referente a fornecimento de peças e serviços de manutenção de empilhadeiras, perfazendo valor total de R\$7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.122.0329.4002, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.39, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20173721/3726.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2017 (*)

PROCESSO Nº 2017024222
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CASE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador, com fornecimento de peças, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR R\$: 107.988,92 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017024222, Pregão Eletrônico nº 178/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3200.10.302.0301-4285; Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 0441.00.103.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e EMPRESA CASE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.221.325/0002-92, representada pela Senhora Eliane Maria Alves Pereira Almeida Silva, portador do CPF nº 586.318.281-49.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro 2017.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.902, de 20 de dezembro de 2017, página 14.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2017 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012017585
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014913
AUTUADO – Nome empresarial: JOSÉ CARLOS DE CASTRO
AUTUADO – Nome fantasia: JOSÉ CARLOS DE CASTRO (VENDEDOR AMBULANTE)
CPF/CNPJ: 558.441.113-20

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não foi encontrado o responsável legal (ambulante) o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 113/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.620, de 03/11/2016 (às fls. 20). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 22 de dezembro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspectora Sanitária, Bacharel em Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2017 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012045566
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000756
AUTUADO – Nome empresarial: NATURALMENTE LANCHES LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: NATURALMENTE
CPF/CNPJ: 13.649.174/0001-21
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada

por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 22 de dezembro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspetora Sanitária, Bacharel em Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2017 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012046355
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000758
 AUTUADO – Nome empresarial: CASADOCE – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARTESANATOS LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: CASADOCE
 CPF/CNPJ: 11.726.047/0001-53
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 22 de dezembro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspetora Sanitária, Bacharel em Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2017 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012045736
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000630
 AUTUADO – Nome empresarial: JOÃO CLÁUDIO PEREIRA RETES - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: GABRIELA RESTAURANTE
 CPF/CNPJ: 08.587.171/0001-70
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei

nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 22 de dezembro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspetora Sanitária, Bacharel em Direito.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas TO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, torna pública a retificação do valor de restos a pagar publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.903, de 21 de Dezembro de 2017, conforme segue:

Onde se-lê:
 ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2016

UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
5500	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20161280	11643	R\$ 7.979,35
	DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME	20161280	15609	R\$ 799,20
	HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LAB. LTDA - ME	20162232	13994	R\$ 1.912,40
	R. F SIMON & CIA LTDA - ME	20161281	17610	R\$ 1.996,00
TOTAL				R\$ 12.112,31

Leia-se:
 ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2016

UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
5500	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20161280	11643	R\$ 7.979,35
	DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME	20161280	15609	R\$ 799,20
	HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LAB. LTDA - ME	20162232	13994	R\$ 1.912,40
	R. F SIMON & CIA LTDA - ME	20161281	17610	R\$ 1.996,00
TOTAL				R\$ 12.112,31

Palmas-TO, 22 de Dezembro de 2017.

Thiago Alves Gomes
 Diretor de Gestão e Finanças
 Portaria 166/2017

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 161/2017/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Felipe Barbosa Coelho – Matrícula 32461 como Titular e a servidora Zoraniides Lopes Madeira Silva Feitosa – Matrícula 413030376 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Nº Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2016005562	77/2017	RITA MARIA VIANA ALVES	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para os Restaurantes Populares de Palmas.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor Robson Cardoso Fernandes – Matrícula 413028807. Compete-lhe cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, sem

direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 5 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LOCADORA: HELENIR SEMÃO PIRES
OBJETO: Locação de imóvel localizado na ARSE 61 (Quadra 604 Sul), Alameda 09, Nº 09, Lote 08, Conjunto L, com área construída de 262,70 m2, em terreno de 1.427,50 m2, com garagem, área coberta, sala, hall, copa, área de serviço, 02 suítes com closet, 01 suite convencional e 01 quarto, nesta capital, para atender às instalações da Casa de Acolhida, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual a partir da data de seu vencimento até o dia 22 de agosto de 2018.
BASE LEGAL: Processo nº 2016037894, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - BIÊNIO 2018/2019

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros da Sociedade Civil do Município de Palmas - TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.553/2008, de 11 de junho de 2008 e Resolução nº 026, de 24 de outubro de 2014, Resolução Nº 030, de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Edital 01/2017 que convocou e regulamentou o Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA para Biênio 2018/2019, RESOLVE,

Art. 1º Tornar público o resultado final, nos termos do item 5 e 6 do Edital Nº 001/2017.

Art. 2º Homologar o Resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Palmas para o mandato de 2018 a 2019.

Art. 3º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 20/12/2017:

I - Total de votos válidos: 10

II - Total de votos em branco: 0

III - Total de votos nulos: 0

Art. 4º: Total de votos por candidato:

I – Ação Social Arquidiocesana de Palmas, 09 votos;

II - Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidária – ARAP, 02 votos;

III – Associação de Mulheres em Ação de Palmas – AMAP, 06 votos;

IV - Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP, 10 votos;

V – Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO, 08 votos;

VI – Fundação Semear, 07 votos;

VII – Pastoral da Criança, 10 votos;

VIII – Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI, 08 votos.

Art. 5º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação e seus respectivos suplentes:

Primeiro lugar, titular, Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP, 10 votos.

Segundo Lugar, titular, Pastoral da Criança, 10 votos.

Terceiro Lugar, titular, Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP, 09 votos.

Quarto Lugar, titular, Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO, 08 votos.

Quinto Lugar, titular, Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI, 08 votos.

Sexto Lugar, titular, Fundação Semear, 07 votos.

Sétimo Lugar, suplente, Associação de Mulheres em Ação de Palmas – AMAP, 06 votos.

Oitavo lugar, suplente, Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária – ARAP, 02 votos.

Art. 6º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes titulares e suplentes, dar-se-á no dia 17/01/2018, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2016/2017

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 134/2017/GAB/SESMU, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a composição e Convoca os membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Lei nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA
VICE PRESIDENTE: EVANDRO SOUZA TEIXEIRA
SUPLENTE: CHRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARÃES
TITULAR: DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA
SUPLENTE: VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA

TITULAR: PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JÚNIOR
SUPLENTE: CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA
TITULAR: DIOGO NUNES DE SOUZA
SUPLENTE: JUNIA FERREIRA
SECRETÁRIO: URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO
SUPLENTE: CAROLINA SANTOS DE SOUSA

Art. 2º Convocar os membros Suplentes e Titulares da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 3º É revogada a Portaria nº 071/2017/GAB/SESMU, de 22 de Agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana SESMU- aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 1 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 15h (quinze horas), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU, nesta capital, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Fabiano Silva Lacerda e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura dos processos da primeira Membro/Relatora, a senhora GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016050235; 2016050090; 2016049530. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016050112; 2016050144.

Em seguida foi dada a palavra a segunda Membro/Relatora a senhora NEILE GOMES DOS REIS, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016049280; 2016021469; 2016048596; 2016048536; 2016052872; 2016049279; 2016048563; 2016048618; 2016049066. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016053281; 2016047530; 2016052874; 2016055837; 2016048612; 2016048531; 2016048948; 2016048922; 2016048990; 2016048611.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator o Senhor Presidente FABIANO SILVA LACERDA, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016047247; 2016025705; 2016069735; 2016069739; 2016048383; 2016047244; 2016028181; 2016048226; 2016025631; 2016024001. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016060668; 2016050362; 2016050392.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator o senhor PERONCY PEREIRA DE SOUSA, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016045606; 2016049735; 2016045610; 2016049731; 2016049759; 2017033212; 2016056332; 2016056330. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016044007; 2016043160.

Em seguida foi dada a palavra a quinta Membro/Relatora a senhora MAYARA MARTINS BELARMINO, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: WJ003542017; 2017001018; 2017032799;

2017032801; 2016063406; 2017032796. DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016060101; 2017050457; 2017050458; 2017050459.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator o senhor KLEYNILSON BOMFIM JOSÉ GONÇALVES, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016045511; 2016045743; 2016045560; 2016046424; 2016046417.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o senhor EDILSON DIAS CRUZ AMORIM, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016049777; 2016049771; 2016049767; 2016049764; 2016049757; 2016049756; 2016049755; 2016049751; 2016049738; 2016049737; 2016049723; 2016049614; 2016049582; 2016049798; 2016049724; 2016049797. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016049791; 2016049717.

Estando os demais membros com relatoria dentro do prazo regimental foi determinado pelo Presidente da JARI, Fabiano Silva Lacerda, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, não havendo nada mais a deliberar, às 17h23min (dezessete horas e vinte e três minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

FABIANO SILVA LACERDA
Presidente – JARI

MARCO AURÉLIO LUSTOSA
Vice Presidente - JARI

JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE
Suplente

KLEYNILSON BOMFIM JOSÉ GONÇALVES
Titular

GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS
Suplente

EDILSON DIAS CRUZ AMORIM
Titular

PERONCY PEREIRA DE SOUSA
Suplente

MAYARA MARTINS BELARMINO
Titular

NEILE GOMES DOS REIS
Suplente

ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES
Secretária

BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA
Suplente de Secretária

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0080/2017 (*)

Designa servidor para responder pela Diretoria de Controle Ambiental no período de gozo de férias do titular da pasta.

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 1015 – NM de 01 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor SUARTON FERNANDES DE SOUZA, matrícula 153911, para responder pela Diretoria de Controle Ambiental durante o período de gozo de férias do titular Adriano Silva Pinto, matrícula 413.019.780, no período de 20/12/2017 a 04/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hebert Veras Nunes
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreções

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.904, de 22 de dezembro de 2017, pág.27

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 DO PE Nº 047/2017 –

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - INFRA – ATA 051/2017 DO PE 075//2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO -AGTUR

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - INFRA - Secretaria Municipal de Saúde - FMS Certames: Pregão Eletrônico Nº 047/2017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - INFRA, Pregão Eletrônico 075/2016 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Ata de Registro de Preços: 036/2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - INFRA – 051/2017- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Validade das Atas: INFRA: Ata 036/2017, até o dia 05/07/2018 – SAÚDE: ATA 051/2017, até o dia: 25/07/2018

Órgão Aderente: Agência Municipal de Turismo
Processo de Adesão: 2017047075

Fornecedor: Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais Para Construção Eireli - ME, CNPJ: 23.743.770/0001-20, ATA - 036/2017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - INFRA					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
07	Und	100	Vedação para vaso sanitário com saída horizontal (bolsa de vedação)	2,29	229,00
10	Und	50	Chuveiro plástico simples, 8x½", branco, inclui haste (30cm)	4,99	249,50
12	Und	20	Bóia de controle de nível de reservatório de água, vazão total, diâmetro 1 ½"	13,99	279,80
13	Und	30	Cola adesiva para tubo de PVC soldável, recipiente com 175g	6,00	180,00
14	Und	90	Fita veda rosca 18mm x 30m	2,38	214,20
15	Und	20	Sifão para lavatório, cromado, 1x1 ½"	8,80	176,00
16	Und	120	Sifão de PVC, tipo copo, para lavatório	4,89	586,80
19	Und	100	Engate hidráulico em PVC, comprimento de 30cm e diâmetro de ½"	1,38	138,00
29	Und	30	Registro de gaveta diâmetro 1 1/2", galvanizado, rosçado.	47,99	1.439,70
32	Und	30	Registro de pressão de ¾" com canopla	11,69	350,70
33	Und	30	Registro esfera latão, diâmetro 1,14"	21,75	652,50
36	Und	70	Torneira de mesa, elétrica, bica baixa, para lavatório, acionamento por sensor, de ½"	160,00	11.200,00
37	Und	100	Torneira metálica de ½", para jardim, com manopla e cruzeta, com ponta para instalação de mangueira	15,99	1.599,00
39	Und	130	Tubo em PVC, soldável, diâmetro 32 mm, peça de 6m	17,99	2.338,70
40	Und	100	Tubos em PVC, soldável, diâmetro 20mm, peça de 6m	7,50	750,00
43	und	100	Tubos em PVC, esgoto, diâmetro 150mm, peça de 6m	95,50	9.550,00
44	Und	100	Tubos em PVC, esgoto, diâmetro 200mm, peça de 6m	162,00	16.200,00
47	Und	60	Válvula de escoamento universal, em aço inox, sem tampa, para cuba oval de cerâmica	10,00	600,00
48	Unid	25	Válvula de fechamento rápido, ¾"	56,00	1.400,00
49	Unid	40	Válvula de retenção em latão, de poço, diâmetro de 1 1/4"	74,99	2.999,60
51	Und	30	Válvula para mictórios	48,00	1.440,00
52	Und	50	Assentos p/ vaso sanitário universal	14,00	700,00

53	Unid	03	Caixa d'água 2.000 l em polietileno	716,00	2.148,00
SUB - TOTAL - ATA Nº 038/2017					55.421,50
Fornecedor: Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais Para Construção Eireli - ME, CNPJ: 23.743.770/0001-20, ATA - 051/2017 - Secretaria Municipal de Saúde - FMS					
Item	Unid.	Qtde.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
02	m	100	Cabo flexível 01.50mm	0,49	49,00
04	m	2.000	Cabo flexível 04mm Preto	1,34	2.680,00
10	m	200	Cabo Paralelo 2.50mm	1,70	340,00
15	un	100	Canaleta Ventilada	15,00	1.500,00
30	un	15	Disjuntor 80A branco tripolar	69,00	1.035,00
31	un	15	Disjuntor 100A branco tripolar	69,40	1.041,00

33	un	15	Disjuntor termomagnético preto 70A tripol	127,99	1.919,85
34	un	25	Disjuntor termomagnético preto 80A tripol	72,00	1.800,00
35	un	30	Disjuntor termomagnético preto 100A tripol	79,00	2.370,00
47	un	100	Lâmpada fluorescente tubular 40w	4,99	499,00
80	un	300	Tomada sobrepor sistema x completa 2P+T 10MP	3,90	1.170,00
SUB - TOTAL - ATA Nº 051/2017					14.403,85
VALOR TOTAL					69.825,35

Palmas -TO, 22 de setembro de 2017.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo - AGTUR

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS